



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 69

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA REIVINDICAR JUNTO A LBA, AUXÍLIOS PA-
RA A CONSTRUÇÃO DE CRECHES.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municí-
pal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e conside-
rando o Requerimento nº 444, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, apro-
vado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, juntamente com as
Emendas propostas pelos Vereadores Fernando R. Lopes e Neuza Vargas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, formada
pelos Vereadores Dorvely Subtil Barboza (Presidente), Neuza Vargas,
Leão Londres R. da Silva e Davi Antônio de Oliveira Corrêa, com a
finalidade de reivindicar junto a LBA, auxílios para a construção de
creches, neste Município.

Artigo 2º - Deverá o Presidente da Comissão, convi-
dar a Presidente da LBA em Butiá e a Secretária Municipal de Saúde,
para fazer parte desta Comissão.

Artigo 3º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a
contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos
realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providen-
ciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 09 de julho de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes

Presidente